



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

DECRETO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 0007/2025 - DECRETA PONTO FACULTATIVO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e demais normativos legais de regência:

CONSIDERANDO que o dia de Carnaval, a ser comemorado, no corrente ano, em 04 de fevereiro.

CONSIDERANDO que o ponto facultativo implica em economia aos cofres públicos municipais, em valores dispensados com o consumo de, água, telefone, materiais de consumo, combustível, transporte, dentre outros.

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido como PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas municipais durante os dias 03, 04 e 05, para os servidores da Administração Pública Municipal direta e indireta do Poder Executivo.

Parágrafo Único - A Unidade Mista de Saúde e o SAMU, funcionarão durante todo o período carnavalesco em regime de plantão para atendimento dos casos de urgência e emergência, em regime de plantão.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada-PB, em 27 de fevereiro de 2025.

José Antônio Vasconcelos da Costa
Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20250227033456
Título	DECRETO N° 0007/2025 - DECRETA PONTO FACULTATIVO MUNICIPAL
Tipo da matéria	DECRETO
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	27/02/2025 15:36
Data/hora autorização	27/02/2025 15:36
Data de circulação	28/02/2025
Diário Oficial	Edição nº 02113, data 28/02/2025, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 28/02/2025 — Edição 02113. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250227033456&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 02/09/2026 12:45



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20250227033456**, intitulada **DECRETO N° 0007/2025 - DECRETA PONTO FACULTATIVO MUNICIPAL**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 27/02/2025 15:36 | **Autorização:** 27/02/2025 15:36 | **Circulação:** 28/02/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 02113, 28/02/2025 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

Fica estabelecido como ponto facultativo nas repartições públicas municipais, nos dias 03, 04 e 05 de fevereiro de 2025, para os servidores da Administração Pública Municipal direta e indireta do Poder Executivo, com fundamento na economia aos cofres públicos, devendo a Unidade Mista de Saúde e o SAMU funcionar em regime de plantão para atendimento de urgência e emergência, conforme Decreto de 27 de fevereiro de 2025.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250227033456&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 02/09/2026 12:45



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20250227033456
Título	DECRETO N° 0007/2025 - DECRETA PONTO FACULTATIVO MUNICIPAL
Tipo da matéria	DECRETO
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	27/02/2025 15:36
Data/hora autorização	27/02/2025 15:36
Data de circulação	28/02/2025
Diário Oficial	Edição nº 02113, data 28/02/2025, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 28/02/2025 — Edição 02113. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250227033456&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 11/09/2026 17:26



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20250227033456**, intitulada **DECRETO N° 0007/2025 - DECRETA PONTO FACULTATIVO MUNICIPAL**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 27/02/2025 15:36 | **Autorização:** 27/02/2025 15:36 | **Circulação:** 28/02/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 02113, 28/02/2025 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

O Decreto estabelece ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 3, 4 e 5 de fevereiro, para os servidores da Administração Pública Municipal direta e indireta do Poder Executivo, considerando o feriado de Carnaval a ser comemorado em 4 de fevereiro e a economia aos cofres públicos com a medida. A Unidade Mista de Saúde e o SAMU funcionarão durante todo o período carnavalesco em regime de plantão, para atendimento dos casos de urgência e emergência. O decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250227033456&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 11/09/2026 17:26